CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 127 / 66

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1965, CONFORME BALANÇO ANUAL.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativa s ao exercício de 1965, conforme Balanço - anual apresentado e constante do Proceso nº 84.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Caieiras, em 22 de Março de 1966.

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente

-(VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)-
1º Secretário